



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Ofício Circular n. **134/2011/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Assunto: Convite para a 8ª Reunião do Grupo de Trabalho de DRAGAGEM. Encaminhamento da Resolução 421/10: revisão da Resolução 344/04, que estabelece diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre encaminhamento da Resolução 421/10: Revisão da Resolução 344/04, que estabelece diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras criado pela então Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, convido Vossa Senhoria a participar da 8ª Reunião do referido GT, a se realizar no **dia 23 de janeiro das 09h00 às 20h00 e no dia 24 de janeiro das 09h00 às 19h00 de 2012**, no Auditório, Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, Brasília/DF

2. A proposta de pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme § 2º do art. 52 do Novo Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1522

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, entrem em contato com nossa equipe de apoio para confirmação de sua presença e participação integral na reunião fazendo suas solicitações, **ATÉ O DIA 09 DE JANEIRO DE 2011**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarino
Diretora

